



PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, com a redação alterada pelo Decreto nº 4304 de 16 de julho de 2012, a Coordenadoria de Controle Interno, apresenta seu parecer sobre o processo de Prestação de Contas Anual da Universidade Federal da Bahia - 2012 em conformidade com o disposto no anexo III da decisão normativa nº. 124, de 05 de dezembro de 2012 do Tribunal de contas da União.

Este parecer contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentam a opinião da auditoria interna, bem como a descrição e informações sobre: a estrutura da auditoria interna; os controles internos administrativos da unidade; as rotinas de acompanhamento das recomendações da auditoria interna; o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna; a comunicação feita à alta gerência das recomendações da auditoria interna; e a execução do plano de trabalho do exercício de 2012.

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) é o órgão técnico de fiscalização e controle interno, vinculado ao Conselho de Curadores, como definido na Resolução 01/02, de 18 de março de 2002, do Conselho Universitário que a instituiu, e no caput do art. 19 do Regimento Interno da UFBA, com autonomia e independência ao cumprimento das suas atribuições.

O titular para o exercício do cargo é escolhido entre os servidores docentes ou técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade, preferencialmente com curso superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito, para um mandato de dois anos, podendo haver recondução. O servidor será indicado pelo Reitor e passa pela aprovação do Conselho de Curadores e da Controladoria Geral da União (CGU).

Nos processos das áreas que foram objeto de exames de auditoria, bem como naquelas em que houve acompanhamento em relação às diligências, recomendações e determinações dos órgãos de controle, esta Coordenadoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI



2.5

Controle Interno constatou algumas fragilidades nos controles internos administrativos da instituição.

Essas fragilidades são resultantes da ausência de uma combinação de fatores dentre as quais se destacam: percepção dos controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da Instituição; mecanismos que garantam ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis na elaboração dos procedimentos; delegações de autoridade e competência acompanhadas de definições claras das responsabilidades; conhecimento claro dos objetivos e metas da Instituição por grande parte dos servidores; identificação dos processos críticos e gerenciamento de riscos que possam impactar na consecução dos objetivos e metas da Instituição; formalização e adequação de rotinas/procedimentos que orientem os servidores acerca das suas atribuições; definição clara das funções e responsabilidades das diversas instâncias administrativas da Universidade; comunicação e informação adequada e eficiente dentro da instituição, perpassando por todos os níveis e em todas as direções e por toda a sua estrutura; informação divulgada internamente que atenda às expectativas dos diversos grupos e indivíduos, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz; e entendimento de que o controle interno constantemente monitorado pode contribuir para a melhoria de seu desempenho.

Em função dessas constatações, a Coordenadoria de Controle Interno vem alertando constantemente a Alta Administração acerca da necessidade de modificações estruturais no sistema de controle interno da Universidade Federal da Bahia, visando minimizar suas fragilidades, adequando assim a sua estrutura administrativa, responsável pela execução orçamentária de aproximadamente um bilhão e duzentos milhões de reais.

Cabe salientar, entretanto, que a Administração da UFBA vem adotando medidas visando minimizar essas fragilidades a exemplo: da instituição da Comissão de Ética, do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, bem como da elaboração de minutas do Código de Ética do Servidor e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, do Plano de Desenvolvimento Institucional 2012/2016 e da Carta de Serviços ao Cidadão, já



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Coordenadoria de Controle Interno - CCI



3.5

disponibilizados no site da Universidade e da implantação do Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP), além da capacitação de servidores na área de licitações onde já se percebe um avanço significativo na elaboração de projetos básicos e editais de licitações de obra.

A rotina de acompanhamento da implementação das recomendações da auditoria interna é realizada por meio do Plano de Providências Permanente, o qual é encaminhado para cada área auditada para que se posicione acerca das medidas que serão adotadas quanto às recomendações constantes das notas de auditorias. Esse acompanhamento é permanente e na medida em que as respostas são encaminhadas para a CCI, são analisadas e se consideradas como atendidas, a documentação comprobatória será exigida e anexada aos papéis de trabalho.

Em relação à sistemática utilizada para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, a Coordenadoria de Controle Interno (CCI) procura desenvolver reuniões periódicas, com objetivo de verificar o desempenho desses resultados. Entretanto, este processo encontra-se em um nível de maturidade classificado como inicial, mas esforços estão sendo empreendidos para que se alcance um estágio padronizado e sistematizado.

Ao concluir o trabalho de auditoria, a Coordenadoria de Controle Interno, por simetria, usa a mesma sistemática da CGU, ou seja, encaminha-se, por meio eletrônico, o Relatório e/ou Nota de Auditoria para conhecimento da Magnífica Reitora e do dirigente responsável pela área auditada. No Relatório e/ou Nota de Auditoria consta às recomendações feitas, além dos riscos pela não implementação de tais recomendações.

Ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos de auditoria, a Magnífica Reitora, quando entende necessário, convoca o Coordenador de Controle Interno e os responsáveis pelas áreas auditadas, buscando desta forma, encontrar soluções conjuntas, com o objetivo de sanar as impropriedades apontadas e implementar as recomendações da auditoria.

No final do exercício, é elaborado o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), onde estão consubstanciadas todas as ações de auditoria realizadas por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI



4.5

esta CCI, o qual é remetido à Alta Administração, ao Conselho de Curadores para conhecimento e à CGU em cumprimento às determinações legais.

Essas ações de auditorias, constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) no ano de 2012, foram realizadas considerando o cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância, materialidade e criticidade.

Para a realização das auditorias foram efetuados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas, tais como: levantamentos, verificação da legislação aplicável, verificação dos controles existentes, verificação in loco, análise processual e entrevistas. Como ferramentas de apoio, utilizou-se: o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), o Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), o Sistema Integrado de Pessoal (SIP) e o Sistema de Patrimônio (SIPAT).

Além das ações de auditoria realizadas pela CCI, foram desenvolvidas atividades de assessoramento à Administração, bem como acompanhamento das demandas oriundas da CGU e TCU. As atividades de auditoria são demonstradas conforme Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: atividades de auditoria

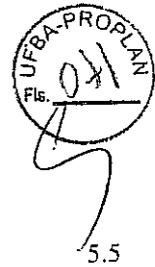
TIPO DE DOCUMENTO	QTD.
Análise e despachos de processos	08
Expedição de Comunicação interna – CI	07
Notas de Auditoria – NA	08
Ofícios expedidos	94
Pareceres emitidos	01
Solicitações de Auditoria	34
Total de Documentos	152

Fonte: elaboração própria

Essas atividades, também, serviram de subsídio para elaboração das constatações e emissão de recomendações por parte desta CCI. Tais recomendações, no exercício 2012, totalizaram um número de 52 (cinquenta e dois), sendo que até o momento 44 (quarenta e quatro) implementações foram informadas como efetivadas pela administração da UFBA, correspondendo a 84,5% do total das recomendações emitidas. Desta forma, esses dados revelam as informações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI



gerenciais, que proporcionam o monitoramento das atividades de auditoria, além de servir para o planejamento e execução de novos trabalhos.

Por fim, apesar das fragilidades apontadas nos controles internos, verificou-se que a Universidade Federal da Bahia vem adotando medidas para minimizar tais fragilidades e para o atendimento das recomendações da auditoria interna e dos órgãos de controle, adequando assim a sua estrutura de controle interno, com o intuito de fortalecer a gestão no que tange à eficiência das operações, ao cumprimento das leis e regulamentos e à salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

Finalmente, ante o exposto, na opinião desta Coordenadoria de Controle Interno, órgão de Auditoria Interna, a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal da Bahia, relativa ao exercício de 2012, está em condições de ser submetida à apreciação dos Conselhos Superiores da Universidade, e posteriormente à Controladoria Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

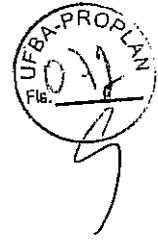
É o Parecer. SMJ.

Salvador, 08 de março de 2013

Juraci de Deus Pinto
Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento



Processo 23066.010971/13-51

Data: 15 de março de 2013

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Solicitamos encaminhar para o Egrégio Conselho de Curadores, o Processo de Prestação de Contas, da Universidade Federal da Bahia, referente ao exercício de 2012. Na oportunidade, nos colocamos à disposição dos Senhores Conselheiros para prestar esclarecimentos adicionais caso sejam necessários.

Iracema Santos Veloso
Profa. Iracema Santos Veloso
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Planejamento e Orçamento
Em 25/03/13
Funcionário *[Assinatura]*